

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP Concurso Público de Provas - Edital Nº 02/2023 (GCM)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF (SEGUNDA FASE)

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 139 de 13/09/2023**, usando das atribuições legais:

- I. COMUNICA que não houve recursos protocolizados em face a divulgação da <u>Classificação Final das Provas Objetivas</u>, divulgada em 12/01/2024, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 12/01/2024 ao dia 14/01/2024.
- II. CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TAF (Segunda Fase) os candidatos para o cargo 2.01 Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino/Feminino) que foram habilitados e classificados nas Provas Objetivas até a colocação prevista no Item 6.2.2 do Edital primitivo, cuja relação nominal consta como ANEXO, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 04/02/2024 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ

Local: BASE DA GUARDA MUNICIPAL

End.: Rua Laurinda Pía Gomes, Nº 503. Bairro Vila Gomes - Campina do Monte Alegre/SP

*Havendo estrutura instalada e pronta no local das provas, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem qualquer prejuízo aos demais, vez que as provas são individuais.

Cód./Cargo	Horário de início	Candidatos
2.01 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	08h00 CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJET	ATÉ A 15ª COLOCAÇÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (+) mais aqueles candidatos empatados com a mesma
2.01 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	09h00	pontuação do 15º colocado.
		*vide relação conforme ANEXO

Somente será permitido o acesso ao local de prova, os candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes e familiares.

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Importante: Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário estabelecido no item anterior, trajando roupa e tênis apropriados para a prática de atividade física, com no **mínimo 30 (trinta) minutos** de antecedência, visto que os portões de acesso ao local de realização dos testes serão fechados rigorosamente no horário estabelecido.

- a) Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física TAF, o candidato que estiver munido OBRIGATORIAMENTE de:
 - Documento de identidade (original com foto) descrito no item 4.14 do edital primitivo, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
 - II) <u>Atestado Médico Original</u>, nominal ao candidato, emitido preferencialmente por *médico com especialidade em Clínica Geral, Cardiologia*, em papel timbrado, de qualquer instituição de saúde, com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, devendo ser datado, no máximo, com 30 (trinta) dias que antecederem a data especificada para a realização do Teste de Aptidão devendo o Atestado especificar que o candidato está "<u>APTO PARA REALIZAR</u> ESFORCOS FÍSICOS".
 - O candidato que não apresentar o Atestado Médico especificado será automaticamente desclassificado e não poderá realizar o Teste de Aptidão Física (TAF). O Candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade.
 - *O Atestado Médico será retido pelos responsáveis pela aplicação do teste para juntar ao respectivo resultado do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP Concurso Público de Provas - Edital Nº 02/2023 (GCM)



- **b)** Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física TAF, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido nesta convocação.
- c) Desde já fica estabelecido que no local de provas não será permitido ao candidato: I. Portar arma; II. Fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais; III. Usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens e similares. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- d) Fica ainda estabelecido que será desclassificado o candidato que der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste; impedir a corrida dos demais candidatos; correr fora da pista do teste e/ou abandonar o local antes do término do teste.
- e) O candidato terá tempo de espera variável durante a realização do TAF e não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche. Recomendamos ainda que, o candidato leve sua própria garrafa de água para hidratação.
- f) Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar sua Folha de Avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da Prova. O candidato não poderá permanecer nas imediações do local de Prova, após sua realização.
- **g)** Demais informações sobre o Teste de Aptidão Física TAF estão disponíveis para consulta no Edital Completo e seus respectivos anexos.
- h) A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, divulgado no **Jornal "CNET"**, pela Internet nos endereços <u>www.integribrasil.com.br</u> e <u>www.campinadomontealegre.sp.gov.br</u>, visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 26 de janeiro de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira

Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP Concurso Público de Provas - Edital Nº 02/2023 (GCM)



ANEXO

2.01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (FEMININO)		
08h00min		
2000240874	DAIANE ANTUNES BATISTA	
2000240678	DEBORA RODRIGUES DE AZEVEDO SEABRA	
2100241754	ISABELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	
2000241217	JOSEMARA RIBEIRO MACIEL	
2000240872	MONICA DENISE SOUSA AMARAL	
2.01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO)		
09h00min		
2100240835	CAUE AUGUSTO LOPES FERREIRA	
2000240755	CLAUDINEI DE MELO GOES	
2100241870	DANILO TELES MEDEIROS	
2000241978	DOUGLAS THEODORO DUTRA	
2000241856	FABRICIO DE JESUS STUCCHI	
2100241654	JAIRO MARINS DA SILVA	
2000240808	JHONY FRANCISCO VIANA	
2000241873	LEONARDO GOMES DA CONCEICAO	
2100241912	LUIZ FELIPE FERREIRA	
2100241956	MATHEUS DA SILVA VILAR	
2000241971	RODRIGO CARLOS ALEIXO	
2100241976	VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	
2100241839	WESLEN KAUAN GOMES DE SOUSA	